



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 304, de 20 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 347 realizada no dia 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

- **Aprovar:** Prestação de Contas do 3º Quadrimestre/Anual 2024 e RAG 2024.
- **Publicar:** Cronograma Anual das Reuniões Ordinárias do CMS.



Cronograma de Reuniões Ordinárias 2025



Penúltima quinta-feira de cada mês, com alteração quando feriados

	DATA	HORÁRIO
ORDINÁRIA 346	23/01/2025	09:00
ORDINÁRIA 347	20/02/2025	09:00
ORDINÁRIA 348	20/03/2025	09:00
ORDINÁRIA 349	17/04/2025	09:00
ORDINÁRIA 350	22/05/2025	09:00
ORDINÁRIA 351	18/06/2025	09:00
ORDINÁRIA 352	24/07/2025	09:00
ORDINÁRIA 353	21/08/2025	09:00
ORDINÁRIA 354	18/09/2025	09:00
ORDINÁRIA 355	23/10/2025	09:00



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



ORDINÁRIA 356	19/11/2025	09:00
ORDINÁRIA 357	23/12/2025	09:00

Sede do Conselho Municipal de Saúde,
Avenida João Batista, 480 – Térreo – Sala 9 - Centro – Osasco.

- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 346 de 23 de janeiro de 2025.

**ATA TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO
DO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:10hs nove horas e dez minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A Presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum pede que coloquem os celulares no modo vibra e faz a leitura da convocação e pauta da reunião. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 345ª do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação do Plano Anual de Saúde – PAS 2025; **3º Ponto de Pauta:** Qualificação da Organização Social Hospital Beneficente São José de Herculândia; **4º Ponto de Pauta:** Ações tomadas referente ao ocorrido Policlínica Sul; **5º Ponto de Pauta:** Formação da Comissão da Conferência da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora; **6º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 345ª onde a Presidente pergunta se todos receberam e leram a ata enviada por e-mail e a mesma foi aprovada por unanimidade. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação do Plano Anual de Saúde – PAS 2025, onde a Presidente convida o Sátiro para fazer a apresentação dizendo que o PAS tem como objetivo colocar as diretrizes básicas do que será feito em 2025 e que ele está dentro do Plano Municipal de Saúde que foi realizado entre o ano 2022 a 2025 e esse PAS é o último dessa sequência de quatro anos, no meio deste ano deverá ser apresentado o PAS de 2026 e junto o Plano Municipal de Saúde - PMS de 2026 a 2030. As ações do PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que de certa forma deve garantir o recurso orçamentário para a sua execução. Quando se fala que uma Unidade de Saúde deve ser reformada em 2025, isso quer dizer que ela não tem o mês certo, mas sim dentro desse período, de acordo com disponibilidade orçamentária nesse período. O PAS é registrado na plataforma do Ministério da Saúde – MS conforme portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, onde deve conter: a definição das ações e ano específico; indicadores que serão utilizados e alocação dos recursos orçamentários. Nele também tem as contribuições para a população através das Conferências Municipais de Saúde. Nesse bimestre ainda será apresentado a Prestação de Contas de 2024, até junho apresentar a primeira Prestação de Contas de 2025 e nela, os itens do PAS precisam constar e ao aprovar o PAS e o RAG também estará sendo aprovado. São dez diretrizes no PMS 2022-2025, uma complementa a outras e tem as ações e linha de base do indicador e meta para 2025. A Diretriz 01 é garantir a ampliação do acesso da população (implantar novas